

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 172/17

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja realizada a capina do pátio da antiga Unidade de Saúde do Bairro Marcílio Dias II, e que atualmente abriga a unidade do NESF, do Centro da cidade, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a INDICAÇÃO tendo em vista que o local está totalmente tomado pelo mato, o que sem dúvida caracteriza um descaso do Poder Público pela não conservação de um patrimônio que é usado todos os dias por pacientes que procuram aquela Unidade de Saúde para consultas médicas e outros procedimentos.

Amara Municipal de Conce.ção da Barra - ES
Protocolo Nº AMES // 18
Em / S. OS. I. A.

Conceição da Barra - ES, 15 de maio de 2017.

Constou no expedie

do dia

ecretaria Legislativa

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO VEREADORA

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins. Em 22 105 117.
Louista
Secretaria L'egislativa
Apr. sente-se na sessão trainario
Do dia 22 de Maro de 2017
Em 22 de MA10 _ de 2017
meliquetreolo
Presidente

Recebido nesta.

Aprovado por NENT M dem Sessão Ordinária realizada em 22/05/14, Por votos favoráveis e votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

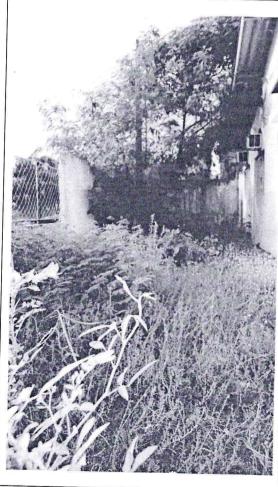
Ata das sessões, em 22/05/14.

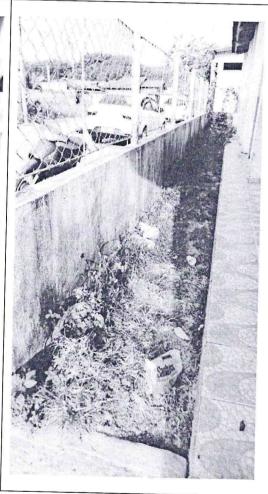
Presidente méliqueiredo

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 051 (2017

CAPINA DO PÁTIO DA ANTIGA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARCÍLIO DIAS II









Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em ZZ10517
Secretaria Logislativa

Aprosente-se na sessão Vrdinavia

Do dia 22 de Maio de 2017

Em 22 de Maio de 2017

Presidente

Aprovado por LANIMI em Sessão Ordinária realizada em ZUOSI 11. Por votos favoráveis e votos contrários. A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões, em ZUOSINT.

Presidente

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº Q51 / 2017